



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020
HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**

2022



N.º 05/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. **Lívia Maria Oliveira de Castro**, portadora do RG nº 90005042645 e do CPF nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5039756, de 07 de outubro de 2020, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Dr. Flávio Clemente Deulefeu**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 00245283/2022**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1150012000**, com base na **Deliberação do COGERF nº 54/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas "b" e "d" c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020 – HRN**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro – Repactuar, a fim de readequar e incrementar o valor do custeio da unidade HRN, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022, em razão da implantação de 10 (dez) leitos UTI COVID e 28 (vinte e oito) leitos CLÍNICO COVID, para o enfrentamento da 3ª (terceira) onda da COVID-19, não previstos no Contrato de Gestão, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020**, fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de **R\$ 3.559.540,90 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos)** sendo R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais) na fonte SUS – Ministério da Saúde e R\$ 2.503.540,90 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) na fonte Tesouro do Estado que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme a seguinte previsão: o recurso da fonte Tesouro do Estado será repassado em parcela única e o recurso da Fonte SUS, objeto de Portaria, correrá conforme montante financeiro transferido pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Primeiro – O valor devido, referente aos atos praticados antes da vigência deste instrumento, coadunado com o ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO deste, será repassado por meio de REGULARIZAÇÃO DE DESPESA, realizado no bojo do presente Termo Aditivo, observando-se o procedimento e toda a documentação apresentada, constante no processo do presente Termo.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C" - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

a) **Classificação Orçamentária n.º 24200844.10.302.631.21001.11.335085.1.01.00.0.3.01**

b) **Classificação Orçamentária n.º 24200844.10.302.631.21001.11.335085.2.91.00.1.3.01**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 03/2020 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

Secretária Executiva Administrativa Financeira da SESA

Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente do ISGH

CPF N.º:

RG N.º:

CPF N.º:

RG N.º:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Plano de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o programa, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Programa

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

78 ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE
PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	PERFIL DA UNIDADE			META		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
	NÚMERO DE LEITOS	jun/22	fev/22	INDICADOR	jun/22					fev/22	Custo Mensal	Custo Total	Custo Mensal	Custo Total	Custo Mensal		Custo Total
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	10	10	Nº Paciente-Dia UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	260	280	Internação Hospitalar	270	540	R\$ 252.871,29	R\$ 505.743,57	R\$ 300.027,39	R\$ 600.054,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.105.797,36	
	CLÍNICA - COVID (novos)	28	28	Nº Paciente-Dia ENFERMARIA COVID	728	784		756	1.512	R\$ 379.306,93	R\$ 758.613,86	R\$ 847.564,84	R\$ 1.695.129,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.453.743,54	
	TOTAL	38	38	TOTAL	988	1.064		1.026	2.052	R\$ 632.178,22	R\$ 1.264.356,43	R\$ 1.147.592,23	R\$ 2.295.184,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.559.540,89	
	UTI - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	10	10	Tempo Médio de Permanência	≤ 10 dias	≥ 80%											
	CLÍNICA - COVID (novos)	28	28	Tempo Médio de Permanência	≤ 10 dias	≥ 80%											
	TOTAL	38	38	Taxa de Ocupação	≥ 80%												
TOTAL																	
										R\$ 632.178,22	R\$ 1.264.356,43	R\$ 1.147.592,23	R\$ 2.295.184,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.559.540,89	

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL																												
CARGO	QTD			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	Salário	Insalubridade		Risco de Vida / Periculosidade		Adicional de Titulação / Estímulo		Gratificação / Coordenação		Produtividade		Auxílio Babá		Auxílio Creche		Adicional Noturno					
	HRN	GESTÃO	Total						Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador
1 - APOIO																												
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.644,88	R\$ 220,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -				
	SUBTOTAL	2	0	2							0		0		0			0		0		0						
2 - GESTAO																												
	SUBTOTAL	0	0	0							0		0		0			0		0		0						
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																												
	TECNICO EM ENFERMAGEM	44	0	44	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.442,46	R\$ 484,80	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	15	R\$ 168,72	0	R\$ -	22	R\$ 217,89				
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.370,73	R\$ 220,00	0	R\$ -	4	R\$ 34,27	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -				
SUBTOTAL	48	0	48								0		4		0			15				0	22					
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																												
	ENFERMEIRO	15	0	15	36	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 4.210,37	R\$ 484,80	0	R\$ -	8	R\$ 561,17	0	R\$ -	8	R\$ 800,00	8	R\$ 141,36	0	R\$ -	8	R\$ 397,63				
	FISIOTERAPEUTA	12	0	12	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 3.350,43	R\$ 484,80	0	R\$ -	9	R\$ 354,52	0	R\$ -	0	R\$ -	8	R\$ 141,36	0	R\$ -	6	R\$ 350,04				
NUTRICIONISTA	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 3.468,92	R\$ 440,00	0	R\$ -	1	R\$ 274,80	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -					
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 3.452,11	R\$ 440,00	0	R\$ -	1	R\$ 246,44	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -					
FARMACÊUTICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 3.864,00	R\$ 440,00	0	R\$ -	1	R\$ 338,10	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -					
SUBTOTAL	30	0	30								0		20		0		8		16		0		16					
5 - MEDICOS																												
	MEDICO CLINICA MEDICA	14	0	14	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 8.142,16	R\$ 484,80	0	R\$ -	14	R\$ 396,99	0	R\$ -	14	R\$ 921,43	7	R\$ 169,76	0	R\$ -	7	R\$ 719,99				
	MEDICO TERAPIA INTENSIVA	7	0	7	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$ 9.099,23	R\$ 484,80	0	R\$ -	7	R\$ 396,99	0	R\$ -	7	R\$ 921,43	4	R\$ 169,76	0	R\$ -	4	R\$ 719,99				
SUBTOTAL	21	0	21								0		21		0		21		11		0		11					
TOTAL GERAL	101	0	101								0		45		0		29		42		0		49					

DADE HOSPITAL REGIONAL NORTE

Fevereiro de 2022

Encargos e Benefícios

Adicional Feriado				Gratificação Final de Semana		ENCARGOS SOCIAIS		BENEFÍCIOS MENSAIS				PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL		
Qtd Colaborador	J	Valor (R\$)	Qtd Colaborador	k	Valor (R\$)	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte	Desconto VT	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC %
						8%		R\$ x 2 un x 22 dd	SB x 6%	R\$ 70,00		11,70%	9,00%				
0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 303,98	R\$ 303,98	R\$ 316,80	R\$ 197,39	R\$ 70,00	R\$ 119,41	R\$ 444,57	R\$ 341,98	R\$ 786,55	R\$ 5.009,71	R\$ 9.351,45	0,7%
0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 303,98	R\$ 303,98	R\$ 316,80	R\$ 197,39	R\$ 70,00	R\$ 119,41	R\$ 444,57	R\$ 341,98	R\$ 786,55	R\$ 5.009,71	R\$ 9.351,45	0,7%
0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 303,98	R\$ 303,98	R\$ 316,80	R\$ 197,39	R\$ 70,00	R\$ 119,41	R\$ 444,57	R\$ 341,98	R\$ 786,55	R\$ 5.009,71	R\$ 9.351,45	0,7%
22	R\$ 173,36	22	R\$ 86,60	22	R\$ 86,60	R\$ 8.073,84	R\$ 8.073,84	R\$ 6.969,60	R\$ 3.808,09	R\$ 3.080,00	R\$ 3.161,51	R\$ 11.807,99	R\$ 9.083,07	R\$ 20.891,05	R\$ 133.049,37	R\$ 248.358,82	19,9%
0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 542,40	R\$ 542,40	R\$ 633,60	R\$ 328,98	R\$ 280,00	R\$ 304,62	R\$ 793,26	R\$ 610,20	R\$ 1.403,46	R\$ 9.030,48	R\$ 16.856,89	1,3%
22	R\$ 107.702,96	22	R\$ 8.616,24	22	R\$ 8.616,24	R\$ 8.616,24	R\$ 8.616,24	R\$ 7.603,20	R\$ 4.137,07	R\$ 3.360,00	R\$ 3.466,13	R\$ 12.601,25	R\$ 9.693,27	R\$ 22.294,51	R\$ 142.079,84	R\$ 265.215,70	21,2%
8	R\$ 455,94	8	R\$ 135,42	8	R\$ 135,42	R\$ 7.194,63	R\$ 7.194,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.522,15	R\$ 8.093,96	R\$ 18.616,11	R\$ 115.743,67	R\$ 216.054,85	17,3%
6	R\$ 540,01	6	R\$ 111,17	6	R\$ 111,17	R\$ 4.508,13	R\$ 4.508,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.593,13	R\$ 5.071,64	R\$ 11.664,78	R\$ 72.524,48	R\$ 135.379,03	10,8%
0	R\$ -	1	R\$ 193,27	1	R\$ 193,27	R\$ 350,16	R\$ 350,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 512,11	R\$ 393,93	R\$ 906,04	R\$ 5.633,19	R\$ 10.515,28	0,8%
1	R\$ 525,52	1	R\$ 57,30	1	R\$ 57,30	R\$ 394,22	R\$ 394,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 576,55	R\$ 443,50	R\$ 1.020,05	R\$ 6.342,08	R\$ 11.838,55	0,9%
1	R\$ 249,11	1	R\$ 55,83	1	R\$ 55,83	R\$ 431,68	R\$ 431,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 631,33	R\$ 485,64	R\$ 1.116,97	R\$ 6.944,62	R\$ 12.963,29	1,0%
16	R\$ 160.985,26	17	R\$ -	17	R\$ -	R\$ 12.878,82	R\$ 12.878,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.835,28	R\$ 14.488,67	R\$ 33.323,95	R\$ 207.188,03	R\$ 386.750,99	30,9%
7	R\$ 1.480,04	7	R\$ 344,25	7	R\$ 344,25	R\$ 12.658,69	R\$ 12.658,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.513,33	R\$ 14.241,02	R\$ 32.754,35	R\$ 203.646,62	R\$ 380.140,35	30,4%
4	R\$ 1.480,04	4	R\$ 344,25	4	R\$ 344,25	R\$ 6.973,86	R\$ 6.973,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.199,28	R\$ 7.845,60	R\$ 18.044,87	R\$ 112.192,04	R\$ 209.425,14	16,7%
11	R\$ 245.406,88	11	R\$ -	11	R\$ -	R\$ 19.632,55	R\$ 19.632,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.712,60	R\$ 22.086,62	R\$ 50.799,22	R\$ 315.838,65	R\$ 589.565,49	47,1%
49	R\$ 517.894,86	50	R\$ 41.431,59	50	R\$ 41.431,59	R\$ 41.431,59	R\$ 41.431,59	R\$ 7.920,00	R\$ 4.334,46	R\$ 3.430,00	R\$ 3.585,54	R\$ 60.593,70	R\$ 46.610,54	R\$ 107.204,24	R\$ 670.116,23	R\$ 1.250.883,63	100,0%

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL																			
CARGO	QTD			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	Salário				Auxílio Baba			Adicional Noturno			Adicional Feriade	
	HRN	GESTÃO	Total					Valor Atual	%	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novp	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo
1 - APOIO																			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.644,88	6,27%	R\$ 1.748,01	R\$ 103,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	2	0	2																
2 - GESTAO																			
SUBTOTAL	0	0	0																
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																			
TECNICO EM ENFERMAGEM	44	0	44	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.442,46	6,27%	R\$ 1.532,90	R\$ 90,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,64	R\$ 231,23	R\$ 173,36	R\$ 184,23	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	2	R\$ 1.370,73	6,27%	R\$ 1.456,67	R\$ 85,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	44	0	44																
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																			
SUBTOTAL	0	0	0																
5 - MEDICOS																			
SUBTOTAL	0	0	0																
TOTAL GERAL	46	0	46																

e Salarial 2022

[Signature]

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IV – CUSTEIO - INSUMOS•

AÇÃO	META		ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT					
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	540	Internação Hospitalar	540	R\$ 300.027,39	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 600.054,78
	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID	1.512		1.512	R\$ 847.564,84		R\$ 1.695.129,68
	TOTAL				R\$ 1.147.592,23		R\$ 2.295.184,46

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE
 PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
 ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 33.003,01	R\$ -	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 66.006,03
				Serviços Essenciais	R\$ 1.500,14	R\$ -		R\$ 3.000,27
				Transporte	R\$ 1.500,14	R\$ -		R\$ 3.000,27
				INSUMOS	R\$ 141.012,87	R\$ -		R\$ 282.025,75
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 33.003,01	R\$ -		R\$ 66.006,03
				Serviços Especializados	R\$ 21.001,92	R\$ -		R\$ 42.003,83
				Gases Medicinais	R\$ 18.001,64	R\$ -		R\$ 36.003,29
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 30.002,74	R\$ -		R\$ 60.005,48
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 21.001,92	R\$ -		R\$ 42.003,83
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 300.027,39	R\$ -		R\$ 600.054,78

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 76.280,84	R\$ -	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 152.561,67
				Serviços Essenciais	R\$ 4.237,82	R\$ -		R\$ 8.475,65
				Transporte	R\$ 4.237,82	R\$ -		R\$ 8.475,65
				INSUMOS	R\$ 389.879,83	R\$ -		R\$ 779.759,65
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 93.232,13	R\$ -		R\$ 186.464,26
				Serviços Especializados	R\$ 33.902,59	R\$ -		R\$ 67.805,19
				Gases Medicinais	R\$ 50.853,89	R\$ -		R\$ 101.707,78
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 67.805,19	R\$ -		R\$ 135.610,37
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 127.134,73	R\$ -		R\$ 254.269,45
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 847.564,84	R\$ -		R\$ 1.695.129,68

TOTAL					R\$ 1.147.592,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.295.184,46
-------	--	--	--	--	------------------	-------	-------	------------------

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID	Internação Hospitalar	#REF!	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------

7º.ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	01/	fev-22	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 1.779.770,45	R\$ 1.779.770,45	R\$ 3.559.540,89
TOTAL	R\$ 1.779.770,45	R\$ 1.779.770,45	R\$ 3.559.540,89



7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE
PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	1.240 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			4	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	700 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 1,2%			3	
ATIVIDADE AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	800 consultas / mês			4	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de pacientes classificados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados			4	
SUB TOTAL					23	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			4	
SUB TOTAL					4	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE
 PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
 ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META no período
1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	2.480 saídas / período
2	Tempo Médio de Permanência	Eficiência	4	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Nº de cirurgias no período	1.400 cirurgias / período
4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	3	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 1,2%
5	Nº de Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.600 consultas / período
6	Percentual de pacientes classificados	Efetividade	4	Percentual	Mensal	Número de pacientes classificados / Total de pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados
RESULTADO							
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	4	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS ≥ 90%
GESTÃO							

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL NORTE

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
			DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 632.178,22	R\$ 1.264.356,43	35,52%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ 1.434,49	R\$ 2.868,98	0,08%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 58.684,76	R\$ 117.369,51	3,30%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 109.283,85	R\$ 218.567,70	6,14%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 68.855,53	R\$ 137.711,07	3,87%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 123.710,44	R\$ 247.420,88	6,95%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 133.322,98	R\$ 266.645,96	7,49%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 14.813,66	R\$ 29.627,33	0,83%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 212.357,08	R\$ 424.714,16	11,93%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ 14.671,19	R\$ 29.342,38	0,82%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1		R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 318.535,62	R\$ 637.071,24	17,90%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1		R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	2.524,70	5.049,41	0,14%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	5.623,20	11.246,40	0,32%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	114,76	229,52	0,01%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	4.303,47	8.606,94	0,24%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	79.356,49	158.712,98	4,46%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1		R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1		R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS				R\$	3.559.540,89	100,00%
---------------------------	--	--	--	------------	---------------------	----------------